

Goiânia, 15 de setembro de 2020.

TERMO DE REFERÊNCIA
T.R. Nº 23/2020

De: Tecnologia da Informação – TI/HDT/HAA

Para: Departamento de Compras – HDT/HAA

Requisição de Compra

1. MATERIAL

- Nobreak;

2.1. Equipamento de informática do tipo "Nobreak", destinado às funções de proteção contra variação de tensão .

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS (Nobreak)
2.3.1	Tensão real de 1200 VA;
2.3.2	Tensão de entrada Bivolt (115/127/220V) e saída 115V;
2.3.3	Estabilizador interno com 04 estágios de regulação;
2.3.4	Proteção contra sub e sobretensão, com função de operar em modo bateria;
2.3.5	Filtro de linha integrado para proteção contra ruídos elétricos;
2.3.6	Recarga automática das baterias em 4 estágios
2.3.7	Proteção contra sobrecarga, curto-circuito e surto de tensão;
2.3.8	LEDs indicadores de tensão de rede (modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão);
2.3.9	Chave liga/desliga embutida, para evitar desligamento acidental;
2.3.10	04 (quatro) tomadas tripolares FNT, padrão NEMA 5/15, com saída de 115 Volts. Caso o equipamento possua somente tomadas do novo padrão da NBR 14136, deverá ser fornecido um adaptador adicional para cada tomada;
2.3.11	Informa quando a bateria precisa ser substituída;
2.3.12	Fabricado em material antichama e alto impacto;
2.3.13	Porta fusível externo com 01 (uma) unidade reserva;
2.3.14	Atende as normas do INMETRO e ISO 9001;

Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO

das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

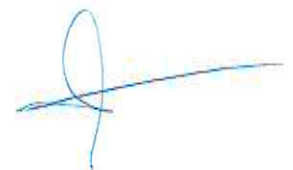
6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ICG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda, QD. H-04, Lote 03, Park Lozandes. CEP: 74.884-120 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.



Carlúcio Mendonça Filho
Supervisor de TI
ISG / HDT



Flávia Carvalho da Silva
Compradora
HDT/ISG-GO